


S.  R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
CHEFIA DE ABONOS E TESOUREARIA

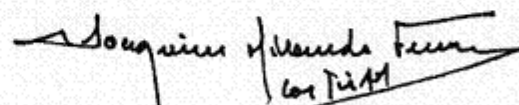
CIRCULAR Nº 16/95
PQ. LEG. 02.09.28/95
ORG. 00.03.30/95
LISBOA, 03ABR95

ASSUNTO: SUPLEMENTO DE RESIDENCIA
REF: Despacho nº 06/VC/95 de 14MAR95 do General VCEME

No cumprimento do Despacho em referência, encarrega-me o General Comandante da Logística de informar que, por seu despacho de 30MAR95, o General VCEME aprovou as seguintes medidas:

1. De forma a simplificar o circuito da declaração respeitante ao abono do suplemento de residência, a ida desta à DAMP poderá ser substituída pela simples menção no respectivo MIA da nota de colocação em que conste a situação "deslocado";
2. Que as alterações suscitadas pelo Despacho em referência produzam efeitos a partir de vencimentos de ABR95.

O CHEFE


Cor Tir AM

JOAQUIM MIRANDA FERREIRA

Cor Tir AM

DISTRIBUIÇÃO:

- Lista A -